ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
GABINETE VEREADOR PROFESSOR EDGAR

AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

INDICAÇÃO

Em conformidade com os preceitos regimentais desta Casa Legislativa e após ouvir o Douto Plenário, INDICO que seja encaminhado o expediente ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Rafael Muzzi de Miranda, para que promova, junto às Secretarias competentes, revitalização da quadra de grama sintética do Estádio Municipal e do anexo com aparelhos de ginástica, mediante substituição dos equipamentos por novos, visando atender especialmente à população da terceira idade.

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu
Processo nº 0308 / 2025 dado pelo protocolo, distribuído à PRESIDÊNCIA
Em, 25 de FEVEREIRO de 2025
Andriele [illegible] Borges
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU - RJ

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Considerando a importância de promover espaços de lazer, esporte e bem-estar para a população, sobretudo para os idosos, faz-se necessária a revitalização das áreas públicas utilizadas para a prática de atividades físicas. A quadra de grama sintética do Estádio Municipal, atualmente em condições que demandam melhorias, é fundamental para a oferta de atividades esportivas e recreativas. Da mesma forma, o anexo que abriga os aparelhos de ginástica, destinados principalmente à terceira idade, necessita da substituição dos equipamentos por modelos novos, modernos e adaptados, garantindo segurança e conforto aos usuários.

APROVADA
EM 18/03/25
PRESIDENTE

PROPOSTA

Art. 1º Fica indicada à Prefeitura Municipal, por intermédio das Secretarias de Esporte e Lazer, Obras e Urbanismo, e Saúde, a promoção das seguintes ações:

- **I.** Revitalização da quadra de grama sintética localizada nas dependências do Estádio Municipal, com intervenções que assegurem a manutenção, a melhoria e a segurança do espaço para atividades esportivas e de lazer.
- **II.** Revitalização integral do anexo onde se encontram aparelhos de ginástica, com a substituição dos equipamentos atuais por novos, modernos e adaptados às necessidades dos usuários, com especial atenção à terceira idade.

Art. 2º As ações deverão obedecer aos critérios técnicos e normativos estabelecidos pelos órgãos competentes, assegurando a qualidade, a sustentabilidade e a acessibilidade das intervenções.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução das ações indicadas correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, podendo ser realizadas parcerias ou convênios, conforme a necessidade e a viabilidade administrativa.

Art. 4º Esta indicação legislativa deverá ser encaminhada às comissões competentes para análise e providências, visando à efetivação das ações de revitalização.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2025.

EDGAR ROSA DA SILVA
Vereador - AGIR

Edgar Rosa da Silva
VEREADOR
CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRAS DE MACACU - RJ

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu
Processo nº 0308 / 2025 do Protocolo, distribuído à PRESIDÊNCIA
Em, 25 de FEVEREIRO de 2025
Andriela Machado Borges
CACHOEIRAS DE MACACU - RJ

ANEXOS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
GABINETE VEREADOR PROFESSOR EDGAR



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
GABINETE VEREADOR PROFESSOR EDGAR







